



## CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 3416/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

### **Indica manutenção em ponto de Ônibus no Parque dos Pinheiros**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Tendo em vista as solicitações que temos recebido dos munícipes usuários em relação a falta de manutenção em ponto de ônibus localizado a Rua Capitão Lorival Mey 700, Parque dos Pinheiros, assim prejudicando a utilização adequada para embarque e desembarque dos passageiros do transporte público do nosso município.

Assim, embora temos conhecimento dos esforços adotados por esta Administração visando melhorias no transporte público, as providências necessárias devem ser tomadas com a devida urgência, uma vez que a manutenção dos pontos de embarque e desembarque do transporte coletivo urbano, destina-se a proteger os seus usuários contra as intempéries do tempo, propicia comodidade, principalmente a idosos, mães com crianças de colo, gestantes dentre outros.

Diante do exposto é a presente para INDICAR ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente, visando a melhorias nos pontos de ônibus localizados no bairro Parque dos Pinheiros .

Sala das Sessões 24 de novembro de 2021

**Valdecir Alves Pereira**  
*Vereador - Nego*